



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1047/25

SOLICITANTE.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Boituva/SP, 18 de março de 2025.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de placas de identificação veicular, modelo MERCOSUL, para veículo zero quilômetro, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

1.2.1. Considerando as definições constantes nos incisos XIII do art. 6º da Lei Federal 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das placas de identificação veicular, modelo MERCOSUL, se faz necessária para o devido emplacamento do veículo RENAULT/MASTER JI MBUS V 0KM, adquirido em 11/02/2025 e devidamente documentado no mês de fevereiro de 2025, conforme comprovação em anexo. Este veículo, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, é essencial para o cumprimento das demandas operacionais da secretaria, que envolvem transporte e mobilidade de profissionais e recursos para atendimento à população. O emplacamento, portanto, é uma etapa fundamental para garantir a regularização e a legalidade do veículo, permitindo sua circulação dentro das normas vigentes de trânsito.

Além disso, a regularização do veículo com as placas do modelo MERCOSUL é imprescindível para assegurar a conformidade com a legislação vigente, garantindo maior segurança, identificação e rastreabilidade do veículo, especialmente em situações de fiscalização. Este procedimento é crucial para que o veículo esteja apto a realizar as atividades necessárias ao serviço público, contribuindo para a continuidade dos atendimentos e o bom funcionamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Descrição detalhada:

ITEM	DESCRIPTIVO TÉCNICO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PLACA PADRÃO MERCOSUL	PAR	01

3.1.1. A proposta apresentada em desacordo com este Termo de Referência será desclassificada.

3.1.2. A empresa deverá ser credenciada pelo DETRAN.

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados de sua autorização, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos da Lei 14.133/2021..

5. EXECUÇÃO DO OBJETO



5.1. A solicitação será realizada através do envio de um pedido formal por e-mail, no qual deverá ser especificado o item, sua respectiva quantidade e uma descrição detalhada do objeto solicitado, e juntamente com a Autorização de Compras, onde será enviada toda a documentação, emitido pelo DETRAN, constando todas as informações do veículo.

5.2. A entrega e a instalação do par de placas deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Alípio Assunção Rosa, 257 – Jd. Águia da Castelo, Boituva/SP, devendo ser realizada exclusivamente de segunda a sexta-feira, em dias úteis, impreterivelmente dentro do horário comercial, das 8h às 16h. O cumprimento desse cronograma é essencial para garantir a adequada execução do serviço.

5.3. A entrega e instalação deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias após o envio da Autorização de Compras.

5.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, o motivo que impossibilite o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.2. Após a entrega do objeto descrito neste Termo de Referência, a nota fiscal deverá ser emitida e enviada ao endereço de e-mail constante na Autorização de Compras, contendo a descrição detalhada do item, a quantidade fornecida, o valor correspondente e o número do processo, em conformidade com a Autorização de Compras vinculada ao pedido.

6. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A fiscalização e a gestão da contratação serão realizadas por profissionais especialmente designados, em total conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 2.979, de 26 de junho de 2024. Os detalhes e procedimentos específicos para a execução dessas funções estão detalhadamente descritos a seguir:

6.1.1. Atribuições dos Fiscais da contratação

- Inspeção e verificação da qualidade e conformidade do material oferecido, conforme este Termo de Referência;
- Monitoramento das entregas, das condições de garantia e acompanhar pagamentos;
- Relatar ao Gestor da contratação qualquer desvio ou não conformidade identificada, recomendando medidas corretivas.

6.1.2. Atribuições do Gestor da contratação

- Assegurar o cumprimento das condições processuais por ambas as partes;
- Servir como ponto de contato principal entre a Secretaria e o fornecedor;
- Autorizar pagamentos conforme o cumprimento das etapas processuais;
- Aplicar sanções ou multas em caso de descumprimento das obrigações pelo fornecedor.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente, em nome da contratada, após apresentação e aceitação da nota fiscal correspondente ao material adquirido, por meio do departamento competente das secretarias, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, que será realizado de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR



8.1. A contratação será realizada por meio de **Dispensa em Razão do Valor**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratações de valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

8.2. A Dispensa em razão do valor garante a aquisição dentro dos limites legais, assegurando eficiência e vantagem para a Administração.

8.3. A utilização da Dispensa em razão do valor confere maior agilidade ao processo, permitindo a seleção direta do fornecedor, sem prejuízo à transparência e ao controle administrativo, conforme os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO

8.4.1. **DETRAN** – A empresa fornecedora deverá apresentar a documentação de credenciamento junto ao DETRAN para o fornecimento do objeto constante neste documento.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Seguem abaixo discriminados, os recursos financeiros que serão utilizados para cumprimento do objeto deste Termo de Referência.:

- FICHA.: 10819

- DESDOBRO.: 15244

Assinado Digitalmente

Thábata Ballarin Vianna
Fiscal

Lucas Dorighello
Secretário Municipal de Saúde.